

ESCLARECIMENTO

Empresa interessada em participar da licitação encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

De acordo com o Item 10.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “Monitor de LED – LFD” (...) “ângulo de visão de aproximadamente 180x180”. Com base nisso, e visando adequar essa exigência técnica aos produtos do porte requerido, em linha e disponíveis no mercado brasileiro, entendemos que serão aceitos aparelhos que possuem tela com ângulo de visão de 178x178 graus. O nosso entendimento está correto?

Para podermos fornecer a melhor solução possível para os itens solicitados, precisamos saber qual será o layout do vídeo wall, se será 5x2 ; 2x5 ou outro formato visto que é solicitado o fornecimento de suportes individuais. Entretanto, a depender do caso e do tamanho do vídeo wall, o fornecimento de suportes individuais atrapalha na montagem e alinhamento do vídeo wall como um todo. Com isso questionamos:

1. Poderá ser fornecido um suporte cuja estrutura abrange o total de monitores?

Qual é a altura do pé direito do local?

1. Qual a distância entre o gerenciador gráfico e o vídeo wall?
2. Qual a dimensão total da parede?
3. Há alguma obstrução ou interferência para realizar a instalação? Quais?
4. Há uma saída elétrica para cada monitor?

Para o Item 4, “Hardware servidor com suporte específico para gerenciamento gráfico”, é solicitado: “e) placa Gráfica 8GB com 12 saídas, 256 Bit;”. A “placa gráfica de 8GB com 12 saídas” poderá ser substituída por um conjunto de placas de vídeo que somando-as, totalizam um total de 12 saídas de vídeo e 8GB (ou superior), com 256 bit?

RESPOSTA

Submetido ao setor responsável obtivemos as seguintes respostas:

1 - **Serão aceitos** aparelhos (monitores) que possuem tela com ângulo de visão de 178x178 graus;

2 - O layout do vídeo wall será 2 (duas) linhas por 5 (cinco) colunas;

3 - Conforme especificado no edital só serão aceitos suportes individuais que permitam a substituição individual de cada monitor e que permita ainda a expansão do conjunto sem a necessidade de substituição ou adaptação no suporte fornecido;

4 - O pé direito do local é de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) centímetros;

5 - A distância entre o gerenciador gráfico e o vídeo wall poderá ser definida pelo fornecedor, podendo tanto instalar o gerenciador junto ao vídeo wall ou afastado. No entanto, todo o cabeamento necessário em qualquer uma das opções citadas deverá ser fornecida pela contratada e seus custos deverão estar incluídos na proposta. Caso seja instalado junto ao vídeo wall, o gerenciador não poderá ficar aparente;

6 - A dimensão total da parede onde será instalado o vídeo wall é de 7,90 metros de comprimento por 2,40 metros de altura;

7 - Não há, em princípio, nenhuma obstrução ou interferência para realizar a instalação, no entanto, a parede disponibilizada pra instalação é do tipo dry wall e portanto o vídeo deverá sustentar o seu próprio peso;

8 - Será disponibilizado apenas um ponto de energia elétrica, devendo a contratada realizar as instalações necessárias para cada monitor e ou outros equipamentos;

9 - **Não**, placa gráfica de 8GB com 12 saídas **só poderá ser substituída** por um conjunto de placas de vídeo que somando-as, totalizem um total de 12 saídas de vídeo e **96 GB (12 x 8 GB)**, ou superior, com 256 bit cada.